



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 446/2025

Ivoti, 08 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 06/10, foram aprovados:

Projeto de Lei nº 55/2025 – Estabelece o índice para a revisão dos subsídios dos secretários do Executivo municipal.

Projeto de Lei nº 57/2025 – Denomina a servidão de passagem que dá acesso à Escola de Ensino Fundamental Nicolau Fridolino Kunrath, na localidade de Picada 48 Alta, zona rural de Ivoti, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 61/2025 – Autoriza o Executivo Municipal a conceder bolsa-auxílio a alunos de Ivoti que frequentem o curso de qualificação produção e cultivo de flores e plantas junto à associação evangélica de ensino.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo